

**PORTARIA N° 118/2020
DE 03/04/2020**

“REVOGA PORTARIA 125/2019 de 11/06/2019 QUE DESIGNOU A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SEDIANE CERATTO RAMPAZZO PARA ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE SC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RODRIGO BARELA, Prefeito Municipal em Exercício de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o pedido da servidora.

RESOLVE

Art. 1º- Revogar a portaria n.125/2019 de 11/06/2019 que designou a Servidora Pública Municipal SEDIANE CERATTO RAMPAZZO, para atendimento na Vigilância Sanitária do Município de Lajeado Grande – SC por 40 horas semanais.

Art. 2º - Revoga disposições em contrário.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 03 de Abril de 2020.

Rodrigo Barela
Prefeito Municipal em Exercício.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Alison Eliseu Bianchi
Servidor Designado